



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 080 de 02 de agosto 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 180, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

“Concede Medalha do Mérito Educacional ‘Professora Marli de Oliveira Nascimento’ a Sra. Marlene Brito.”

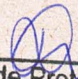
Art. 1º. Fica concedido a **Medalha do Mérito Educacional ‘Professora Marli de Oliveira Nascimento’ a Sra. Marlene Brito**, pelos relevantes serviços prestados em favor da Educação no Município.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 02 de agosto de 2023.


Vereador Waguinho

Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Câmara Municipal de Santa Luzia	
AFIXADO EM	03/08/23
RETIRADO EM	/ /
	
Setor de Protocolo	